



RESOLUÇÃO CNAS Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2019.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2018, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a [Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006](#), que dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social em especial do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a [Resolução CNAS nº 59, de 17 de junho de 2009](#), que da nova redação aos artigos 2º e 4º da Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a [Resolução CNAS nº 12, de 19 de julho de 2017](#), que aprova a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2018;

CONSIDERANDO a [Resolução CNAS nº 11, de 04 de junho de 2018](#), que dispõe sobre a aprovação dos parâmetros de manutenção dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2019;

CONSIDERANDO a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2019, apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS),

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2019, no valor total de R\$ 61.137.288.081,00 (sessenta e um bilhões, cento e trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e um reais), sendo R\$ 61.109.016.948,00 (sessenta e um bilhões, cento e nove milhões, dezesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais) do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS e R\$ 28.271.133,00 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais) da Administração Direta sob gestão da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, conforme anexo, com as seguintes recomendações:

a) Que o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS envide esforços para efetivar o reajuste do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF no valor R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por família referenciada e; que seja mantido o reajuste das equipes volantes no valor de R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) por equipe, aprovados na Proposta Orçamentária de 2018 pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social.

b) Que o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS envide esforços, junto à área econômica, para garantir os recursos referentes à manutenção das ações orçamentárias apresentadas no anexo, nos valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por ocasião da análise da Proposta da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA SUELI DE SOUZA CARVALHO

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Anexo da Resolução CNAS nº 16, de 11 julho de 2018.
 Ministério do Desenvolvimento Social - MDS
 Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 – SNAS

PROGRAMA/ AÇÃO	PROGRAMA/ATIVIDADE	PROPOSTA UG FNAS
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2019 (R\$)
00H5	Benefícios BPC/RMV à Pessoa Idosa	25.277.332.721
00IN	Benefícios BPC/RMV à Pessoa c/ Deficiência	33.093.353.031
0536	Benefícios aos Portuários	1.000.000
TOTAL OBRIGATÓRIAS (A)		58.371.685.752
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
2583	Serviços de Processamento de Dados do BPC e RMV	53.011.302
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC e RMV	7.000.000
219E	Ações de Proteção Social Básica	1.706.183.200
219F	Ações de Proteção Social Especial	845.136.694
219G	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	2.000.000
8893	Apoio à Org., Gestão e Vigilância Social no SUAS (FNAS)	124.000.000
TOTAL DISCRICIONÁRIAS (B)		2.737.331.196
FNAS (A+B)		61.109.016.948
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
8893	Apoio à Org., Gestão e Vigilância Social no SUAS (SNAS+DTI)	20.082.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	8.189.133
TOTAL DIRETA (C)		28.271.133
TOTAIS (A+B+C)		61.137.288.081